



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 567A

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Decretos	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.699, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

*Concede Aposentadoria por Idade a servidora **DIRCE ROSALINA MAFE SILVA**, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **011/2024**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Constituição Federal em seu art. 40, Inciso, III, "b" c.c. com a Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu artigo 23, **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **DIRCE ROSALINA MAFE SILVA** portadora da cédula de identidade nº 9.392.474-4 SSP/SP e CPF. nº 102.813.998-59, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão 1-G, Matrícula nº 15559/4.

Art. 2º Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme resultado do cálculo da média. O reajuste se dará conforme Legislação Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/05/2024.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 13 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....